



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA nº 237/2012
28/09/2012

SUMULA: Dispõe sobre a Licença e da
Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor HAROLDO SILVEIRA, funcionário público municipal, ocupante do cargo de professor, provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias, a partir de 02 de outubro de 2012.

Artigo 2º - O período de férias acima mencionado, é devido ao servidor ter voltado ao trabalho no mês de janeiro do ano de 2012, antes dos demais servidores na Escola Municipal Presidente Kennedy.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Inês Gomes
Prefeita Municipal